



TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXERCÍCIO DE 2024

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, no uso de suas atribuições legais, torna público, que o Processo TC-004272.989.24-5, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Palmital/SP, exercício de 2024, bem como os anexos a ele vinculados, e, ainda, o parecer prévio emitido pela Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada no período das 10h de 05 de maio de 2026 às 17h de 07 de maio de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do Processo nº 1487916, via sistema SEI, permanecerá na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, à disposição de qualquer contribuinte, de todos os vereadores e demais interessados os quais se incluem o gestor das contas, e seus procuradores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei, tudo de conformidade com o § 3º, do art. 31, da Constituição Federal, bem como de conformidade com o § 2º, do art. 77, da Lei Orgânica Municipal e § 1º, do art. 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital.

Informamos, ainda, que o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no § 2º, do art. 77, da Lei Orgânica Municipal e § 1º, do artigo 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, não correrá durante o recesso legislativo, nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital.

Informamos, por fim, que após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, o processo será encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, para emissão de parecer, nos termos do § 2º, do art. 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital/SP.

Palmital, 22 de julho de 2.026.

(assinado digitalmente)
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente

(assinado digitalmente)
Flaviane Heloisa Scalada Noesse
1ª Secretária

